



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### DECRETO Nº 843, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 458, DE 29 DE MARÇO DE 2022, QUE APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO “PARQUE DO SABIÁ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 458, de 29 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]:

II - sobre o imóvel da matrícula 47.565, do Livro nº 2, existe linha de transmissão de rede elétrica na faixa de 9.389,58m<sup>2</sup> (nove mil, trezentos e oitenta e nove metros, e cinquenta e oito décimos quadrados), cuja titularidade é desconhecida, a qual permanecerá na área acima para futura verificação, identificação e regularização;”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos